



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 246/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 242/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Atribuição referente à Portaria n.º 242/2022, de 11 de outubro de 2022, a qual dispõe sobre a atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do Quadro do Magistério:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Aureluci Gabriela Martini Visentainer	158.368.368-25	Diretora de Educação Infantil
Rodrigo Donizete Valentim	308.256.308-27	Coordenador do Ensino Fundamental
Ana Claudia Baldo Souza	337.024.498-50	Diretora de Creche Municipal
Regis Eugenio Rodrigues Ribeiro	328.822.248-50	Professor de Ensino Fundamental
Edson Paulo da Silva	267.753.848-23	Professor de Educação Física
Sebastiana Aparecida Couvre	059.080.088-42	Professora de Educação Infantil
Natalia Donizete Nespoli Voltarelli	392.641.368-94	Professora de Arte
Ana Cristina Liberato Tuon	348.161.208-74	Professora de Inglês
Carina Aparecida Belotti de Lima	334.891.298-90	Professora Adjunta de Educação Infantil
Daniela Sozza	168.049.098-28	Professora Adjunta de Ensino Fundamental
Deivison Luís Corrêa	400.950.758-60	Professor Adjunto de Educação Física

Art. 2º – Compete à Comissão de Atribuição designada no artigo anterior, participar e acompanhar todo o processo de atribuição, desde a inscrição dos professores até sua homologação, podendo expedir recomendação, pareceres, bem como solicitar informações e formular questionamentos à Diretora do Departamento de Educação.

Parágrafo único: A Comissão de Atribuição, deverá prestar atendimento sempre que houver pedido de manifestação por parte da Diretora do Departamento de Educação do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de outubro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 21/10/2022

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112